

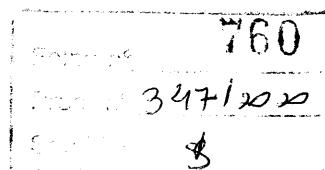
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ADJUDICAÇÃO

O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 13, inciso XII, do Decreto Municipal nº 3357/2019, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 347/2020, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2020, objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas e insumos (auxílio funeral), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I), com itens de PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA com COTA RESERVADA de até 25% para Microempresas – ME's, Empresas de Pequeno Porte – EPP's e Microempreendedores Individuais – MEI's, especializada no ramo, nos termos do Art. 48, III, da Lei Complementar nº 147/2014., e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: W B LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI					
CNPJ: 05.083.302/0001-94					
Endereço: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, Nº 89 – CRUZEIRO DO ANIL, SÃO LUIS-MA.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	URNA FUNERÁRIA INFANTIL – URNA FUNERÁRIA SIMPLES PARA CRIANÇA COM ESTATURA ATÉ 1,60M, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT, COM VÉU SIMPLES (EM TULE).	UND	30	410,00	12.300,00
2	URNA FUNERÁRIA SIMPLES ADULTO: URNA FUNERÁRIA QUE SUPORTE ATÉ 90KG, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, COM PAPEL BRANCO OU	UND	100	520,00	52.000,00





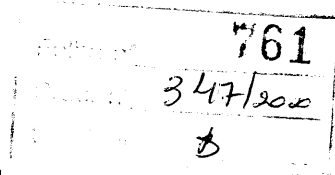
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	TNT, TAMANHO INTERNO: 1,95M DE COMPRIMENTO, 0,56CM DE LARGURA, 0,35CM DE ALTURA. TAMANHO EXTERNO: 2,00M DE COMPRIMENTO, 0,60CM DE LARGURA E 0,40CM DE ALTURA. COM VÉU SIMPLES (EM TULE);				
3	URNA FUNERÁRIA ESPECIAL ADULTO: URNA FUNERÁRIA QUE SUPORTE ATÉ 200KG, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT, TAMANHO MÍNIMO INTERNO: 2,10M DE COMPRIMENTO, 0,63CM DE LARGURA, 0,52CM DE ALTURA. TAMANHO EXTERNO: 2,18M DE COMPRIMENTO, 0,87CM DE LARGURA E 0,57CM DE ALTURA. COM VÉU SIMPLES (EM TULE);	UND	20	800,00	16.000,00
4	PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONFORME CREDO RELIGIOSO;	UND	80	400,00	32.000,00
5	ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER,	UND	150	346,60	51.990,00
6	MORTALHA DE ACORDO COM O SEXO DO FALECIDO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE QUALIDADE.	UND	150	100,00	15.000,00
7	VELAS COM SUPORTE – CONJUNTO DE 02 VELAS	UND	150	14,00	2.100,00
8	TRASLADO (LOCAL DO CORPO/VELÓRIO EVELÓRIO/CEMITÉRIO) – DENTRO DA REGIÃO METROPOLITANA	UND	150	271,50	40.725,00
9	PREPARAÇÃO DO CORPO COM FORMOLIZAÇÃO SIMPLES.	UND	50	500,00	25.000,00





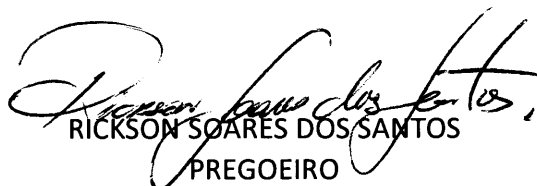
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

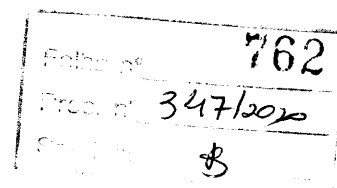


10	PREPARAÇÃO DO CORPO COM FORMOLIZAÇÃO(NECROPSIADA) IML.	UND	40	533,00	21.320,00
VALOR TOTAL				R\$ 268.435,00	
VALOR GLOBAL				R\$ 268.435,00	

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Paço do Lumiar - MA, representada pela prefeita municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anular por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Paço do Lumiar - MA, 19 de Junho de 2020.


RICKSON SOARES DOS SANTOS
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SEC. DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À
Ilustríssima senhora
Anielle Fernanda Nunes Pimentel
Coordenadora de Comunicação Social
Neste.

Assunto: Solicitação de divulgação da adjudicação da licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2020.

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, sirvo-me do presente instrumento para solicitar a gentileza de vossa senhoria, para divulgar a adjudicação da licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2020 (Processo administrativo nº 347/2020), tendo por objeto Registro de Preço, contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas e insumos (auxílio funeral), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme os padrões pré-estabelecidos na forma especificada deste Termo de Referência para o ano de 2020, nos seguintes meios de comunicação:

1. Quadro/mural de avisos localizado no átrio do palácio deste poder executivo;
2. Sítio oficial deste poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br);
3. Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar-MA (instituído pela Lei Municipal nº 695/2017);
4. Diário Oficial do Estado - DOE;
5. Diário Oficial da União - DOU;

Tal medida far-se-á necessária para maior transparência nas ações desenvolvidas por esta administração pública municipal, bem como proporcionar a quaisquer interessados, mais acesso às licitações e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados.

Folha nº 763
Proc. nº 3471/2020
Serviço §

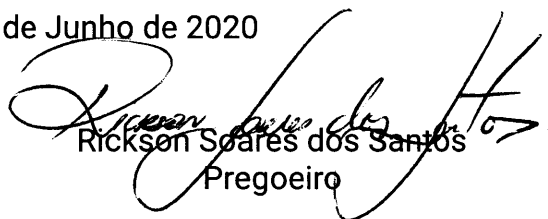


MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SEC. DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Outrossim, após providências das medidas cabíveis, retornar os autos do processo a este setor.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Paço do Lumiar-MA, 19 de Junho de 2020


Rickson Soares dos Santos
Pregoeiro



Edital nº	764
Proc. nº	347/2020
Valor	R\$

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RELATÓRIO GERAL

1. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

1.1. Processo administrativo nº 347/2020.

1.2. Objeto: Registro de Preço, contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas e insumos (auxílio funeral), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme os padrões pré-estabelecidos na forma especificada deste Termo de Referência para o ano de 2020.

1.3. Modalidade/nº: Pregão Eletrônico nº 005/2020.

1.4. Tipo: Menor Preço (por item).

1.5. Data/horário da realização do certame: 31 de Março de 2020 às 09:00h (nove horas).

1.6. Valor total estimado da licitação: R\$ 275.259,20 (duzentos e setenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

2. DA PUBLICAÇÃO:

2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:

- Quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura (mural);
- Site Oficial da Prefeitura Municipal (www.pacodolumiar.ma.gov.br);
- Diário Oficial do Município;
- Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA;
- Diário Oficial da União;
- Jornal O Estado do Maranhão;

2.2. Todos os documentos comprobatórios das publicações supramencionadas estão acostadas aos autos deste processo administrativo.

3. DA LICITAÇÃO PÚBLICA:



Folha nº	765
Proc. nº	3471/2020
Serviço	\$

**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

3.1. Responsáveis pela condução dos trabalhos:

RICKSON SOARES DOS SANTOS, pregoeiro municipal;
RAIZA MOREIRA DE LIMA, membra da equipe de apoio;
TASSIO VINICIUS SILVA MARINHO, membro da equipe de apoio.

3.2. Adquiriu(ram) o edital desta licitação a(s) empresa(s) devidamente identificadas(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexo, conforme documento(s) comprobatório(s) constante(s) nos autos deste processo.

3.3. Licitantes participantes:

a) W.B. LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.083.302/0001-94;

b) BOM JESUS ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.560.099/0001-25.

3.4. Da análise e exame da(s) proposta(s) de preços apresentada(s), à vista das exigências constantes no edital e após as fases de lances verbais e negociação direta com a(s) empresa(s) de melhor oferta, bem como a realização da habilitação, conforme lavrado em ata circunstanciada da(s) sessão(ões) pública(s), o pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) empresa(s):

a) W.B. LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.083.302/0001-94.

4. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

4.1. A(s) empresa(s) licitante(s) participante(s) não interpôs(ram) recurso administrativo contra os atos praticados no certame.

5. DA ADJUDICAÇÃO:

5.1 Após constatação do atendimento integral das normas e condições estabelecidas no edital da licitação, ao qual a administração pública se acha estritamente vinculada, conforme preceitua o artigo 41 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores bem como cumprimento aos demais dispositivos legais vigentes, O(a) pregoeiro(a) adjudicou o objeto desta licitação, à(s) empresa(s):

W.B. LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.083.302/0001-94,

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

CNPJ nº 06.003.636/0001-73

Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo Tambaú, Vila Nazaré, Paço do Lumiar/MA

Home Page: www.pacodolumiar.ma.gov.br

página 2 de 3



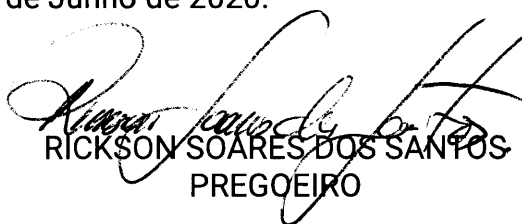
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Folha nº	766
Proc. nº	347/200
Sevidor	8

no valor global de R\$ 268.435,00 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

Quanto ao procedimento licitatório identificado acima, era o que cabia relatar.

Paço do Lumiar-MA, 19 de Junho de 2020.


RICKSON SOARES DOS SANTOS
PREGOEIRO



Folha nº	0767
Proc. nº	347/2020
Servidor	8

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

AO

Ilustríssimo Senhor

NELSONAIRON MARQUES VIANA

Controlador Geral do Município de Paço do Lumiar/MA.

Assunto: Solicitação de parecer técnico para exame dos atos instrutórios constantes dos autos do processo administrativo nº 347/2020, cujo objeto refere-se a Registro de Preço, contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas e insumos (auxílio funeral), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme os padrões pré-estabelecidos na forma especificada deste Termo de Referência para o ano de 2020

Senhor Controlador Geral,

Cumprimentando-o cordialmente e, em conformidade com art. 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sirvo-me do presente instrumento para encaminhar a Vossa Senhoria os autos do processo administrativo nº. 347/2020 para análise acerca da LEGALIDADE e o EXAME de todos os atos instrutórios para realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto Registro de Preço, contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas e insumos (auxílio funeral), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme os padrões pré-estabelecidos na forma especificada deste Termo de Referência para o ano de 2020.

Com efeito, nos termos da legislação federal, a juntada oportuna de pareceres técnicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade de licitação configuram mecanismo para promoção de maior segurança jurídica, uma vez que há grande relevância desse documento para a legalidade dos procedimentos administrativos.

Destaco o entendimento exarado no Acórdão nº. 2860/2018, julgado pelo Plenário do

Folha nº -	0768
Proc. nº	347/2020
Servidor	8



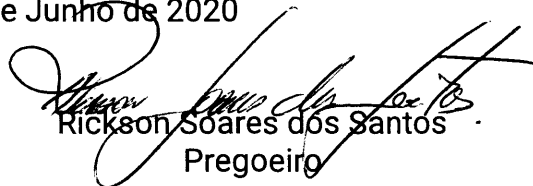
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Tribunal de Contas da União - TCU, o qual determinou que, nos casos em que o parecer técnico é indispensável para fundamentar o ato administrativo e o seu conteúdo, por dolo ou culpa do emissor, conduzir à prática de irregularidade, haverá responsabilidade solidária entre o gestor e o parecerista.

Outrossim, após providências das medidas cabíveis, retornar os autos do processo a este setor para seguimento do feito.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a Vossa Senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Paço do Lumiar-MA, 22 de Junho de 2020


Rickson Soares dos Santos
Pregoeiro